



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 04/05/2023

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 181/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Adriano Sousa Oliveira</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	75%
<i>Ana Maria Cavalcante Ferreira</i>	Supervisora de Divisão de Indústria e Comércio	50%
<i>Barbara Santana Silva Godoy</i>	Agente de Apoio Administrativo	45%
<i>Francisca Duarte da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	80%
<i>Joice Quintino Souza</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	90%
<i>Jorge Rodrigues Sampaio</i>	Coordenador e Controlador de Indústria e Comércio	50%
<i>Laiane de Oliveira da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	40%
<i>Marcelo de Oliveira Ribeiro</i>	Supervisor de Divisão de Pecuária	80%
<i>Marile Stefhane da Silva Nascimento</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	40%
<i>Pamela Monteiro Inocência</i>	Agente de Apoio Administrativo	55%
<i>Ronny de Jesus da Conceição</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>Valdeir Conceição</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	40%
<i>Wagner Martins de Sousa</i>	Assessor Técnico Administrativo	22%
<i>Wendes da Silva Martins Flor</i>	Agente de Apoio Administrativo	45%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 04 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:44608
861620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.05.04
13:53:10 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 04/05/2023, às 14h00** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 181/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 04 dias do mês de maio de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021